



MOÇÃO Nº 304/2023.

AUTOR: VEREADOR WANDERLEY BARROSO

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES AOS CRISTÃOS EVANGÉLICOS, ESPECIALMENTE AOS DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, PELA DATA COMEMORATIVA, CELEBRADA EM 30 (TRINTA) DE NOVEMBRO, DIA DO EVANGÉLICO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras;

No dia 30 (trinta) de novembro se comemora o dia do evangélico, essa data tem como finalidade prestar homenagens as pessoas que obtém o seguimento religioso nessa vertente doutrinaria do cristianismo. Certifico da importância das ações realizadas através do público evangélico, e destaco que há quase 100 (cem) anos a existência dessa coletividade são presente e atuante em nosso município.

O percentual do crescimento dos evangélicos no país é evidentemente, visto por todos, e, segundo os dados do IBGE o avanço dessa vertente cristã tem aumentado em todas as regiões do Brasil, inclusive no norte, portanto merece nosso reconhecimento pelas ações realizadas em todas as esferas.

A fé em Deus é uma das essências fundamentais para o nosso bem estar como cristãos. É nisso que se apegamos quando passamos por adversidades, e por diversas vezes essa fé alcança outras pessoas necessitadas. *O escritor do livro de Hebreus no capítulo 11 (onze), e versículos 01 (um), 02 (dois) e 03 (três), diz: 01. “Ora, a fé é o firme fundamento das coisas que se esperam, e a prova das coisas que se não veem”. 02. “Porque por ela os antigos alcançaram testemunho”. 03. “Pela fé entendemos que os mundos pela palavra de Deus foram criados; de maneira que aquilo que se vê não foi feito do que é aparente”.*

Exponho meus cumprimentos e considerações. Viva o cristão evangélico!

Após os trâmites regimentais solicito que a presente matéria seja encaminhada aos templos centrais das igrejas evangélicas do município.

Conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de novembro de 2023.

WANDERLEY SOARES BARROSO

Vereador

1º Secretário da CMM